



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 22 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 753

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Outros atos	5
Homologação / Adjudicação	6
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 22 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 753

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.830, DE 21 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora MARIA DE LOURDES PANHAM ROCHA.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 33/2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 15 de agosto de 2020, a Servidora Municipal MARIA DE LOURDES PANHAM ROCHA, CPF n.º 109.537.548-20, do cargo de Auxiliar de Monitor Educacional, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de julho de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de julho de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2019:

Cargo: ENFERMEIRO

Vagas: 01 (Uma)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
00005	70,00	Laura Priscila Navarrete de Toledo	53212509	40.617.502-0

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 27/07/2020 a 31/07/2020, das 09:00 as 16:00 horas, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 22 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 753

Página 3 de 11

- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)

- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge

- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)

- Comprovante com o número do PIS/PASEP

- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)

- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')

- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')

- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)

- Abrir conta na Caixa Econômica Federal (somente conta corrente (001) ou conta salário(037))

-1 foto 3x4

- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar

- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))

- Cópia do Cartão SUS

- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)

- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 20 de julho de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos (remume) para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/07/2020. Valor: R\$ 5.940,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 76/2020. Ata de Registro de Preço nº 198/2020.

Contratada: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos (remume) para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/07/2020. Valor: R\$ 2.645,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 76/2020. Ata de Registro de Preço nº 199/2020.

Contratada: Cirúrgica Olímpio Eireli - EPP. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos (remume) para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/07/2020. Valor: R\$ 9.564,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 76/2020. Ata de



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 22 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 753

Página 4 de 11

Registro de Preço nº 200/2020.

Contratada: R.A.P. - Aparecida - Comércio de Medicamentos Ltda - Me. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos (remume) para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/07/2020. Valor: R\$ 13.449,50. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 76/2020. Ata de Registro de Preço nº 201/2020.

Contratada: Interlab Farmacêutica Ltda. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos (remume) para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/07/2020. Valor: R\$ 9.410,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 76/2020. Ata de Registro de Preço nº 202/2020.

Contratada: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos (remume) para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/07/2020. Valor: R\$ 14.196,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 76/2020. Ata de Registro de Preço nº 203/2020.

Contratada: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos (remume) para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/07/2020. Valor: R\$ 49.580,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 76/2020. Ata de Registro de Preço nº 204/2020.

Contratada: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos (remume) para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/07/2020. Valor: R\$ 25.312,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 76/2020. Ata de Registro de Preço nº 205/2020.

Contratada: Alfalagos Ltda. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos (remume) para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/07/2020. Valor: R\$ 4.850,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 76/2020. Ata de Registro de Preço nº 206/2020.

Contratada: Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos (remume) para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/07/2020. Valor: R\$ 10.470,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 76/2020. Ata de Registro de Preço nº 207/2020.

Contratada: Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos (remume) para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/07/2020. Valor: R\$ 21.116,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 76/2020. Ata de Registro de Preço nº 208/2020.

Contratada: Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos (remume) para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/07/2020. Valor: R\$ 5.099,70. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 76/2020. Ata de Registro de Preço nº 209/2020.

Outros atos

Termo de Deliberação

Tomada de Preços nº. 10/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins do artigo 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Tomada de Preços nº. 10/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para execução dos serviços de reforço e adequação da rede de distribuição de energia para o sistema de ar-condicionado das escolas municipais de Olímpia/SP, foi declarada vencedora a empresa GHM Construtora - Eireli-EPP, CNPJ nº 01.846.125/0001-08, com o valor total de R\$ 334.299,16. Olímpia, 21 de julho de 2020.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 753

Página 5 de 11

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2020

Às 10:34 horas do dia 21/07/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 92/2020, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 21 de Julho de 2020 .

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 753

Página 6 de 11

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 92/2020, que tem como objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA SP .

Vencedor	CNPJ	
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI	21.504.525/0001-34	
Item	Qtde	Valor Unitário
5 - TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 10 ML.	20,00	3,5100
6 - PASTA LISANDRA, CONJUNTO CONTENDO UMA BASE DE 60 GRAMAS E CA TALISADOR DE 80 GRAMAS.	5,00	30,0800
11 - PMCC - PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO PARA USO ODONTOLÓGICO E M MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL.	20,00	4,7900
12 - AGENTE DE UNIÃO	50,00	15,9100
16 - AGULHA CURTA - 30G - CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	31,0000
17 - AGULHA LONGA - 27G - CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	32,0000
21 - FOSFATO DE ZINCO, PÓ, USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 28 GRAMAS .	25,00	13,1000
22 - FOSFATO DE ZINCO, LÍQUIDO, USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 10 M L.	25,00	11,5000
24 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	20,00	14,8500
25 - PEDRA POMES	30,00	3,1100
27 - POTE DAPPEN	20,00	1,9500
29 - CONE GUTA PERCHA Nº F, USO ODONTOLÓGICO.	30,00	17,5000
30 - CONE GUTA PERCHA Nº MF, USO ODONTOLÓGICO.	30,00	17,5000
31 - CONE GUTA PERCHA Nº FM, USO ODONTOLÓGICO.	30,00	17,5000
32 - FORCEPS ADULTO N 16, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALA GEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	5,00	56,5200
33 - FORCEPS ADULTO N 17, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALA GEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	5,00	56,5200
34 - FORCEPS ADULTO N 18 L, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	5,00	56,5200
35 - FORCEPS ADULTO N 18R, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	5,00	56,5200
36 - FORCEPS ADULTO N 150, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	5,00	56,5200
37 - ÓXIDO DE ZINCO, FRASCO COM 50 GRAMAS.	100,00	3,2400
41 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PÓ) P.A.	20,00	3,6400
43 - GESSO COMUM	150,00	3,1200
45 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - Nº 1016 HL	100,00	1,2200
53 - ROLO DE BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 MM DE LARGURA, ROLO DE 3,0 METROS.	70,00	1,1200
54 - ROLO DE BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,7 MM DE LARGURA, ROLO DE 3,0 METROS.	70,00	1,3200
59 - ANESTESICO TÓPICO	100,00	6,6000
60 - EUGENOL, FRASCO COM 20 ML.	70,00	9,3200
62 - FIO DENTAL	50,00	1,9900
66 - EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - LÍQUIDO	30,00	3,9900
73 - REGUA MILIMETRADA - ENDODONTIA	10,00	7,0000
74 - PASTA PROFILÁTICA	50,00	3,6500
75 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - Nº 1011	100,00	1,2200
76 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - Nº 1012	100,00	1,2200
77 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - Nº 1013	100,00	1,2200
78 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - Nº 1014	100,00	1,2200
79 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - Nº 1015	100,00	1,2200
80 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - Nº 1016	100,00	1,2200
81 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - Nº 3017 HL	100,00	1,2200
82 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - 1046	100,00	1,2200
83 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA - 1034	100,00	1,2200



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 753

Página 7 de 11

Item	Qtde	Valor Unitário
84 - BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA - 2135F	100,00	1,2200
85 - BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA - 3168FF	100,00	1,2200
86 - BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA - 3168F	100,00	1,2200
87 - BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA - 3195F	100,00	1,2200
88 - BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA - 3195FF	100,00	1,2200
89 - BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA - 3118F	100,00	1,2200
90 - BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA - 3118FF	100,00	1,2200
91 - BICARBONATO DE SÓDIO	50,00	8,0900
92 - ARCO DE OSTBY (ISOLAMENTO) DOBRÁVEL PLÁSTICO.	10,00	7,2800
95 - SILICONE - ODONTOLOGIA	10,00	88,0000
96 - CERA 07	10,00	11,1500
98 - APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBUSCH.	200,00	7,4000
101 - SONDA EXPLORADORA - Nº 5	30,00	5,5500
111 - GRAMPO ODONTOLÓGICO - 26	30,00	14,0000
113 - HEMOSTÁTICO	150,00	4,3900
115 - ÁCIDO FOSFÓRICO - 37%	100,00	1,0800
118 - FORMOCRESOL	30,00	3,2400
119 - HIDROXIDO DE CÁLCIO - PMCC/GLICERINA	30,00	44,0000
120 - LÍQUIDO MILTON - 1%	25,00	4,8000
124 - CONE GUTA-PERCHA - (15-40)	50,00	20,7500
125 - PAPEL CARBONADO - CARBONO	100,00	2,5000
129 - BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO - 06	100,00	3,0600
130 - BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO - 07	100,00	3,0600
131 - BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO - 08: BROCA DE AÇO CARBONO N ÚMERO 08, PARA BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO,	100,00	3,0600
134 - LÂMINA DE BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 11, CAIXA COM 100 UNIDADE S.	5,00	27,0000
135 - LÂMINA DE BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, CAIXA COM 100 UNIDADE S.	10,00	27,0000
137 - Fio de sutura de seda preta agulhado 3-0, não reabsorvível (agulha tipo X-17 ETHIPPOINT de 17 mm, descartáveis	200,00	26,3500
139 - ESCOVA DE ROBSON	50,00	1,0900
142 - SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL.	500,00	0,8100
147 - AMÁLGAMA EM CÁPSULA - 02 PORÇÕES	20,00	90,0000
150 - CONE DE PAPEL - 40 MM	30,00	18,4000
152 - ESPAÇADOR DIGITAL	10,00	39,0000

Vencedor

CNPJ

E. C. DOS SANTOS COMERCIAL - ME

02.136.854/0001-25

Item	Qtde	Valor Unitário
1 - IRM LÍQUIDO, FRASCO COM 15 ML.	50,00	11,4000
2 - IRM PÓ, FRASCO COM 38 GRAMAS.	50,00	15,5000
3 - Resina fotopolimerizável B1. Resina fotopolimerizável, cor B 1, com lisura, brilho e translucides idênticos aos tecidos	20,00	9,7100
4 - Resina fotopolimerizável B2. Resina fotopolimerizável, cor B 2, com lisura, brilho e translucides idênticos aos tecidos	20,00	9,7100
9 - ISOLANTE CEL-LAC, FRASCO COM 500 ML.	5,00	19,2600
13 - VERNIZ COM FLÚOR	20,00	15,7700
18 - LENTULO Nº 30, JOGO; USO ODONTOLÓGICO.	10,00	24,3000
20 - MARTELO, REFERÊNCIA MEAD QD99216 OU SIMILAR DE 1ª LINHA.	5,00	99,0000
23 - CUNHA DE MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10,00	7,0000
28 - SERINGA CARPULE	10,00	32,4200
38 - TAÇA PROFILÁTICA DE BORRACHA	100,00	1,1400
42 - LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR, Nº 15 - 40; 25 MM.	100,00	12,1600
48 - MANDRIL PARA DISCO DE LIXA, PARA BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO O)	25,00	2,2200



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 753

Página 8 de 11

Item	Qtde	Valor Unitário
52 - SULFATO E ÓXIDO DE ZINCO, PREPARAÇÃO À BASE DE, COLTOSOL OU S IMILAR, PRODUTO DE USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 20 GRAMAS.	100,00	6,2000
56 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A1	120,00	10,2200
57 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A2	120,00	10,2200
58 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A3	120,00	10,2200
67 - LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR, Nº 15; 25 MM.	100,00	11,9200
68 - LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR, Nº 10; 25 MM.	100,00	11,9200
69 - LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR, Nº 45 - 80; 25 MM.	100,00	11,9200
70 - BROCA DE AÇO PARA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE - 703	100,00	3,4400
71 - ALVEOLEX	20,00	20,8000
93 - PLACA BASE FINA - SUPERIOR	40,00	64,3500
97 - CERA UTILIDADE	30,00	11,6100
99 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A3.5	100,00	9,5000
100 - BROCA DE AÇO PARA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE FG - 702	100,00	3,4400
102 - ESCULPIDOR HOLLEMBACK - Nº3	30,00	7,0000
104 - RESINA ACRÍLICA - 66	10,00	33,0200
105 - CURETA MACCALL - Nº 13-14	20,00	7,6500
109 - BROCA DE AÇO PARA ALTA ROTAÇÃO ENDO Z ATIVA - 08	20,00	17,3000
110 - BROCA GATES - 02 (32MM)	50,00	9,9400
112 - FLUORETO DE SÓDIO EM GEL A 1,23%	50,00	4,0000
121 - EDTA - 24%	20,00	10,4000
126 - TIRA DE AÇO	50,00	4,6000
127 - PLACA BASE FINA - INFERIOR	20,00	64,3000
132 - ESPÁTULA SIMPLES N 70 PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVE L, NUMERO 70. EMBALAGEM INDIVIDUAL	10,00	8,0000
136 - BROCA PM MAXICUT MICRODONT 75G 060.	10,00	41,1600
138 - CABO DE ESPELHO ADULTO	50,00	4,0800
144 - ENXADA TIPO MCCALL Nº 7 À 9; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO IN OXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	20,00	8,5100
145 - FOICE TIPO MCCALL Nº 11 À 12; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO I NOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	20,00	8,5100
146 - PONTA DE ULTRASSOM PERIODONTAL	20,00	71,4000

Vencedor	CNPJ
GUSTAVO NICOLINO - EPP	26.551.165/0001-45

Item	Qtde	Valor Unitário
7 - RESINA TERMOPLIMERIZÁVEL, COR ROSA MÉDIO, PÓ, FRASCO COM 1 KG.	10,00	89,9600
8 - RESINA LÍQUIDA TERMOPLIMERIZÁVEL, LÍQUIDA, FRASCO COM 1 LIT RO.	10,00	74,3500
10 - ANESTÉSICO 2% COM VASOCONSTRIÇÃO; CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA COM EPINEFRINA, INJETÁVEL PARA INFILTRAÇÃO EM ODONTOLÓGIA	100,00	85,6800
14 - SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL	20,00	14,9800
39 - CIMENTO ENDODONTICO, SEALAPEX BASE OU SIMILAR DE 1ª LINHA, C ONJUNTO CONTENDO BASE DE 18 GRAMAS E CATALISADOR	7,00	120,0000
40 - TIRA DE LIXA, DE PAPEL, PARA POLIMENTO DE RESINA.	40,00	14,3700
44 - GESSO PEDRA	100,00	4,8500
46 - SUGADOR DESCARTÁVEL	300,00	4,2000
47 - PAVIO DE ALGODÃO, PARA LAMPARINA DE USO ODONTOLÓGICO.	10,00	0,5000
49 - DENTE SUPERIOR/ANTERIOR - A25/66	100,00	4,4500
50 - DENTE SUPERIOR/ANTERIOR - 2D/66	200,00	4,4500
51 - DENTE SUPERIOR/ANTERIOR - 30M/66	200,00	4,4500
55 - ROLETE DE ALGODÃO	500,00	1,6000
61 - PLACA DE VIDRO	15,00	6,8500
63 - ESPELHO CLÍNICO - Nº 05	100,00	2,6000



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 753

Página 9 de 11

Item	Qtde	Valor Unitário
64 - INOMERO DE VIDRO - PÓ	80,00	18,6500
65 - INOMERO DE VIDRO - LÍQUIDO	80,00	12,0000
72 - TESOURA PONTA RETA	10,00	18,0900
94 - VASELINA SOLIDA	10,00	27,9000
103 - APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO ANGULAR	15,00	7,3700
106 - PINÇA KELLY CURVA	10,00	20,0000
108 - DENTE SUPERIOR/POSTERIOR - 30M/66	200,00	4,1300
114 - TESOURA METZEMBAUM CURVA - 12 CM	10,00	24,5000
117 - SUSPENSÃO OTOLÓGICA	30,00	13,2000
122 - FILME RX - PERIAPICAL	50,00	117,2000
128 - DENTE SUPERIOR/POSTERIOR - 32M/66	300,00	3,7000
133 - ESPÁTULA PARA RESINA PLÁSTICA, KIT	10,00	12,6200
140 - HIDROXIDODE CÁLCIO	50,00	15,1300
141 - PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO, 17 CM.	40,00	6,5800
143 - ALGINATO TIPO I	50,00	29,0400
148 - FIXADOR PARA USO EM ODONTOLOGIA	50,00	10,9000
149 - REVELADOR PARA USO EM ODONTOLOGIA	50,00	10,9000
151 - LENÇOL DE BORRACHA ODONTOLÓGICO TAMANHO MÍNIMO 130X130MM CAI XA COM 26 PEÇAS	70,00	19,3000

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 21 de Julho de 2020 .

CAIQUE RUIZ GONZALES

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n° 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 22 de julho de 2020

Ano IV | Edição n° 753

Página 10 de 11

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 752, DE 21 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Senhora MARIA LUIZA SERVILHA SERRI.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 23 da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, art. 29, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019, Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c Anexo I da Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019 e Lei 4.510, de 11/03/2020 e o Decreto n.º 7.738, de 30/03/2020, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais.

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Senhora MARIA LUIZA SERVILHA SERRI, portadora do RG n.º 8.243.626-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 897.837.608-82, servidora efetiva no cargo de “Fiscal de Tributação”, referência 27, letra “A”, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo da servidora.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou

vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/08/2020.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 21 de julho de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 753, DE 21 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Senhor CARLOS HUMBERTO DA CRUZ.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 23 da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, art. 29, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019, Anexo V da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c Lei 4.510, de 11/03/2020 e o Decreto n.º 7.738, de 30/03/2020, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais.

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Senhor CARLOS HUMBERTO DA CRUZ, portadora do RG n.º 13.691.650 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 048.151.948-31, servidor efetivo no cargo de “Escriturário III”, referência 17, letra “A”, com



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 22 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 753

Página 11 de 11

proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo do servidor.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/08/2020.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 21 de julho de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente